

plente (Representação das Entidades de Classe formado por Servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária) no Colegiado, ambas formadas das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, para o biênio 2023/2024 (§ 3º, art. 1º da Resolução nº 438), a ocorrer no dia 01/07/2022, com início às 09h e término às 11h, no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada na Resolução nº 438/CONSEP/2022, de 03 de março de 2022, republicado no DOE Nº 34.942 de 25 de maio de 2022, composta pelos seguintes membros: Presidente - Advº José Luiz Guerreiro Holanda -Titular, Advº Tiago Lopes Pereira - Suplente - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. Membros: Educadora Social Maria de Fátima Matos Silva - Titular - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Domingos Conceição - Suplente - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Maria Luiza de Carvalho Nunes - Titular - Centro de Estudos de Defesa do Negro no Pará, Gilvan Ferreira de Souza - Suplente - Centro de Estudos de Defesa do Negro no Pará. Os eleitos exercerão as funções de Conselheiro Titular e Suplente do CONSEP, cujo mandato dos eleitos terá início em 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do CONSEP - Belém/PA, 16 de maio de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ANEXO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo como escopo a Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.2. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

#### 1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. As Entidades Representativas dos Servidores do SIEDS, deverão participar do processo de credenciamento tanto as concorrentes apresentando os documentos da pessoa jurídica e do seu candidato, as demais entidades deverão credenciar-se como votantes, que ocorrerá no período de 18/05 a 17/06/2022;

2.2. Os Candidatos a representação de Conselheiros deverão ser associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS para concorrerem no processo eleitoral de titular e suplente para o biênio 2023/2024, conforme § 3º do art. 1º da Resolução nº 438, apresentando documentação necessária no período de 18/05 a 17/06/2022, até às 12 horas, devendo registrar a entrega dos documentos no protocolo da SEGUP com os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral;

2.3. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues protocolo da SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09h às 12h, no prazo estabelecido no item 2.1 e 2.2;

2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral;

#### 1. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1. A eleição ocorrerá no dia 01/07/2022, com voto secreto pelo presidente das Entidades Credenciadas ou seus prepostos, será realizada no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara do CONSEP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, com início às 10h;

3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório;

3.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

#### 1. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Parágrafo Único do art. 9º da Resolução nº 206 / CONSEP de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Eleitoral a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado;

Gabinete do Presidente do CONSEP - Belém/PA, 16 de maio de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 799655

#### PORTARIA Nº 761/2022-SAGA BELÉM, 17 DE MAIO DE 2022

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 1972/2021 de 29.12.2021, publicada no DOE nº 34.816 de 30.12.2021, que concedeu ao servidor 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 1995/1998, 1998/2001, 2001/2004, 2004/2007, 2007/2010 e 2010/2013, no período de 02.02.2022a 27.01.2023.

CONSIDERANDO: Processo nº2022/577010

R E S O L V E: Interromper a Licença Prêmio do servidor ARTUR NELSO NOGUEIRA DE VILHENA, Agente de Portaria, MF nº 5107563/1, a contar de 16.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 799987

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/290505

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR os itens 01 e 35 do Pregão Eletrônico nº 001/2022- SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) devidamente autorizada(s) pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ou pela Administração Aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico, dos tipos: querosene de aviação QAV-1 (JETA ou JET A-1) e QAV-2 (JET aditivado), para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA em aeroportos homologados ou através de caminhão tanque que possua a certificação necessária, em áreas fora da zona aeroportuária, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço por item, a empresa ABEJET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF: 11.847.388/0001-87.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Querosene de aviação QAV-1 (JETA ou JET A-1) Localidade: Belém	552.000	9,06	R\$ 5.001.120,00
35	Querosene de aviação QAV-2 (JET aditivado) Localidade: Belém	144.000	9,56	R\$ 1.376.640,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.377.760,00

Valor Total: Seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais

Os itens 02 a 34 e 36 a 48 foram declarados desertos, ante a inexistência de propostas.

Belém, 17 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 799440

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/103184

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2022-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, pelo critério de menor preço global, a empresa CONSTRUMEC, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS, MECANICAS E HIDRAULICAS LTDA inscrita no CNPJ: 17.9470. 832/0001-12.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado Split, de 9.000 a 18.000 Btus	127	40,00	5.080,00	60.960,00
02	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado Split, de 24.000 a 30.000 Btus	89	40,00	3.560,00	42.720,00
03	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado, de 36.000 a 48.000 Btus	44	40,00	1.760,00	21.120,00
04	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica nos equipamentos de ar condicionado, de 60.000 Btus	20	40,00	800,00	9.600,00